

**CHAMADA PPMEC/UnB 01/2026****PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CANDIDATURAS A BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO  
NO ÂMBITO DO EDITAL DPG/UNB 01/2026****1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos (PPMEC) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a Chamada 01/2026 do processo seletivo interno para candidaturas a bolsas de mestrado e doutorado providas pelo Edital DPG/UnB 01/2026 (disponível em <https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2026/01/Edital-CNPO.pdf>).

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Selecionar, dentre o corpo discente regular do PPMEC, até duas candidaturas para Mestrado e até duas candidaturas para Doutorado. Os candidatos selecionados serão indicados pelo PPMEC para concorrer às bolsas previstas no Edital DPG/UnB 01/2026.

**3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA SOLICITANTES**

3.1. O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;

3.1.2. Estar regularmente matriculado(a) no PPMEC;

3.1.3. Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou Doutorado (48 meses);

3.1.4. Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;

3.1.5. Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação desta Chamada.

3.1.6. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/> ;

3.1.7. Atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNPq 2.080/2024, que regulamenta o PIBPG.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível no link: [Inscrição individual para a Chamada 01-2026 - Preencher o formulário](#)

4.2. O(A) candidato(a) é responsável pelas informações inseridas no formulário. Dados incompletos, informações faltantes ou arquivos anexos faltantes acarretarão na não-homologação da inscrição.

4.3. Serão aprovadas apenas candidaturas que apresentarem a documentação completa e em conformidade com as exigências desta Chamada e do Edital DPG/UnB 01/2026.

**5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os critérios de seleção e classificação utilizados são os presentes nas diretrizes do PPMEC sobre o assunto vigentes na data de lançamento desta Chamada.

5.2. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem (segundo o item 6.1.4. do Edital DPG/UnB 01/2026):

i) tenha ingressado por Ações Afirmativas, conforme artigo 15 da Resolução CEPE 044/2020;

ii) Seja lactante ou que tenha filhos(as) com até 2 (dois) anos de idade.

5.3. O envio de recursos ao resultado da homologação das inscrições se dará pelo link: [Formulário de reconsideração de inscrição não-homologada - Preencher o formulário](#)

5.4. O envio de recursos ao resultado preliminar da Chamada se dará pelo link: [Formulário de reconsideração do resultado preliminar - Preencher o formulário](#)

**6. DO CRONOGRAMA**

6.1. Este edital terá suas etapas seguidas segundo o cronograma da tabela a seguir:

ETAPA	PRAZO	RESPONSÁVEL
Lançamento da chamada	19/06/2026	PPMEC
Inscrições	Até 25/06/2026	Candidato(a)
Publicação da homologação de inscrições	29/06/2026	PPMEC
Pedidos de reconsideração de inscrições não-homologadas	Até 01/07/2026	Candidato(a)
Publicação do resultado preliminar	03/07/2026	PPMEC
Pedidos de reconsideração do resultado preliminar	Até 06/07/2026	Candidato(a)
Publicação do resultado final	08/07/2026	PPMEC
Envio da lista de candidatos ao DPG	09/07/2026	PPMEC

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os resultados e informações desta Chamada serão publicados no site do PPMEC (<https://ppmec.unb.br>).

7.2. Solicitações de informações devem ser enviadas ao correio eletrônico do PPMEC (<mailto:ppmec@unb.br>).

7.1. Os casos não previstos nesta chamada serão submetidos à deliberação da Comissão do PPMEC.

7.2. A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPG ou do PPMEC, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

7.3. A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Martins Almeida Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Mecatrônicos da Faculdade de Tecnologia**, em 19/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14389783** e o código CRC **D273B355**.

**Referência:** Processo nº 23106.063822/2026-66

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.unb.br>

SEI nº 14389783